



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

PORTARIA Nº 001/2014

SÚMULA: Institui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.013.

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, senhor Ovídio Alves Teixeira, no exercício de suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui a Comissão de Licitação, conforme segue:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como efetuar o cadastramento dos licitantes, nos termos do Inciso XI, artigo 6, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Integram a Comissão em tela os Senhores Vereadores Luiz Rogério Moacir e José Jaime de Lima e o Servidor da Câmara Municipal, senhor José Carlos Leal.

Parágrafo único - O Presidente e Secretário, serão os Senhores Luiz Rogério Moacir e José Carlos Leal, respectivamente.

Art. 3º - A Comissão de Licitação, reunir-se-á, por determinação do Presidente, em todos os procedimentos licitatórios, que ocorrerem no prazo do artigo 5º desta Portaria.

Art. 4º - Todos os Atos praticados pela referida Comissão de Licitação, deverão ser pautados exclusivamente nas Leis Federais nº 8.666/93 e, nº 8.883/94, bem como nas demais regras inerentes às licitações.

Art. 5º - O termo resolutivo, em que ocorrerá a cessação da vigência deste ato, será em 31 de dezembro de 2.014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 02 de Janeiro de 2.014.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretario